



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ata nº 012 – realizada no dia 08 de novembro de 2024

Presidente: Edimarcos Bonis Dal’Agnol

Secretário: Juarez Alberton

Membro: Albino Lorenzett

As nove horas e vinte minutos do dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Direitos Humanos, biênio 2023-2024. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando presentes todos os membros. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei 049/2024** - Institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Dois Vizinhos CMDPD/DV e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD-DV e dá outras providências. O Senhor Presidente designou a relatoria do Projeto de Lei ao Vereador Albino Lorenzett que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Presidente e o Senhor Secretário manifestaram-se favoráveis ao Projeto de Lei 049/2024. **b) Projeto de Lei 050/2024** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa e dá outras providências, e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.393/2020, que dispõe sobre o programa de incubadoras de Dois Vizinhos e dá outras providências, respectivamente. O Senhor Presidente avocou a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Vereadores Albino Lorenzett e Juarez Alberton também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **c) Projeto de Lei 018/2024 - de proposição de Deolino Benini Junior** - Institui no calendário oficial do Município de Dois Vizinhos, o “Dia das Mães” e o “Dia dos Pais”, a serem comemorados nas Instituições de Ensino estabelecidas no âmbito do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O Senhor Presidente avocou a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Vereadores Albino Lorenzett e Juarez Alberton também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **d) Projeto de Resolução 003/2024 - de proposição de Albino Lorenzett, Francisco Peretto e Juarez Alberton** - Altera o artigo 117 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. O Senhor Presidente avocou a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Vereadores Albino Lorenzett e Juarez Alberton também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Juarez Alberton, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Presidente

ALBINO
Albino Lorenzetti
Membro

Juarez Alberton
Juarez Alberton
Secretário